## LEI MUNICIPAL N° 3106,DE 28/06/2004 PROJETO DE LEI N° 3294,DE 24/06/2004

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada, como de utilidade pública municipal, a "Associação de Proteção e Assistência aos Condenados" (APAC), sociedade sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 2000, com sede neste Município, na Rua Salvador Grau, 122 – centro – inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.675/0001-51.

Art. 2°. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em qualquer ônus para o Município de São Sebastião do Paraíso – MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. São Sebastião do Paraíso, 24 de junho de 2004.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

-	 PRESIDE	ENTE	